

DECRETO Nº 18.164 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

EMENTA: Altera a "Classificação Institucional" constante do Anexo III do Decreto nº 18.111, de 21 de dezembro de 1998

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência da modificação na denominação da Coordenadoria da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no artigo 1º do Decreto nº 18.155, de 19 de fevereiro de 1999, fica alterada a "Classificação Institucional" constante do Anexo III do Decreto nº 18.111, de 21 de dezembro de 1998, no item 1400 - Secretaria de Educação, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
.....
.....
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
.....

.....
1407	Coordenadoria de Assistência Social e Direitos da Criança e do Adolescente - CASD

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 1999.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, em 24 de fevereiro de 1999

P R E F E I T O
(Em Exercício)

- a) Raul Jean Louis Henry Junior
- a) Celecina de Souza Pontual - **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
- a) Margarida de Oliveira Cantarelli- **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**
- a) Zuleide de Vidal Vasconcellos - **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS**
- a) Geraldo de Oliveira Santos Neves - **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**